



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

### INDICAÇÃO Nº 14/2010

**INDICO** à Mesa, ouvido o Plenário e satisfeitas as recomendações ditadas pelo nosso Regimento Interno, seja formulada **INDICAÇÃO** à Exma. Sra. Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de que busque, com a urgência que se recomenda, uma solução para manutenção integral da BANDA MUNICIPAL NELSON BARROS DA ROSA, cujos componentes, há cinco (05) meses, deixaram de receber a bolsa, incentivo financeiro a que fazem jus, pela aprendizagem, ensaio e apresentações oficiais.

### JUSTIFICATIVA

**Estranhamente**, a nova Administração do Município vem adotando para a Banda Municipal “Nelson Barros da Rosa”, uma política de total alheamento, de estudada indiferença, demonstrando não estar preocupada com a sua manutenção, como se a Banda já não fizesse parte do nosso patrimônio cultural.

Fundada, oficialmente, há mais de vinte anos, graças aos sonhos e esforços de florestanos que realmente se preocupavam com arte, cultura e com as reais possibilidades de ocupação para os jovens e sua profissionalização no ramo musical, a Banda Nelson Barros da Rosa foi municipalizada pelo então Prefeito Francisco Ferraz Novaes. Em menos de três meses de formada, a nossa Banda fazia a sua primeira apresentação oficial, exatamente no aniversário da cidade, 20 de junho de 1989, tendo como maestro, o Professor Tibúrcio.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**

**CASA BENÍCIO FERRAZ**

Aos alunos-aprendizes de música, foi atribuída uma gratificação de incentivo, cujo pagamento se fazia, com regularidade exemplar, sem quaisquer problemas de ordem legal, burocrática ou fiscal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ao longo desses vinte anos, tivemos na Chefia do Executivo, sucessivamente: o Dr. João Lopes, o Sr. Afonso Augusto Ferraz em duas gestões; o Sr. Oscar Ferraz Filho e o Sr. Sérgio Régis Leal Jardim. Nenhum deles, opôs qualquer obstáculo à existência de nossa Banda Musical, sua manutenção, pagamento das gratificações aos seus membros. Como que em retribuição ao incentivo que sempre recebeu e ao fato de profissionalizar uma quantidade significativa de jovens músicos, a Banda Nelson Barros da Rosa, animou, abrilhantou, emprestou maior significado a todos os eventos do Município, representou o povo florestano e a sua musicalidade em encontros de bandas e fanfarras no Recife e em outras cidades, forneceu profissionais competentes para conjuntos musicais que se formaram em Floresta e outras cidades. Apesar de todo o lastro cultural que representa; a despeito de todas as esperanças que os jovens e sonhadores músicos depositaram na Administração Municipal que se iniciou em 2009; muito embora a Banda Nelson Barros da Rosa seja considerada um patrimônio do nosso povo, a atual Administração Municipal tem-se portado como quem quer extingui-la por inanição. Nega-lhe fazer o pagamento da bolsa-incentivo aos componentes. Os motivos apresentados para a negação não convencem, eis que nenhum outro gestor público teve problemas fiscais com a manutenção de nossa Banda. E por respeito às querências do povo, sempre a prestigiaram, incentivaram-na, fazendo-a coisa nossa. Motivo de orgulho do povo Florestano.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

Pelas razões expostas, é que formulamos a presente Indicação, reiterando à nossa Prefeita: Não subtraia do povo florestano, a alegria de ver a sua Banda passar!

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento: ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, ao novel Juiz de Direito da Comarca de Floresta; ao Exmo. Revmo. Sr. Bispo Diocesano; ao nosso Pároco; à Ilma. Sra. Diretora da GRE; às Sras. Diretoras das Escolas das Redes Estadual e Municipal de Ensino; aos alunos-aprendizes da Banda Nelson Barros da Rosa através do Sr. João Barros da Rosa.

Sala das Reuniões, 29 março de 2010.

Oscar Ferraz Neto

Vereador